



Processo n ^o 1120/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DESPACHO 2023
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei Ordinária n^o 149 de 21 de setembro de 2023

Ementa: autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real-RJ a implantar o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em atendimento à Lei Federal n^o 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Considerando a necessidade do *Regime de Urgência Especial*, previsto no Art. 154 e 155, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Projeto de Lei n^o 149/23 de 21 de setembro de 2023, ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador **Elias Vargas de Oliveira**, para nomeação de relator, para exarar parecer sobre o mesmo.

Renan Marcio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, efetuo a remessa do Projeto de Lei ao Relator

Vereador_: **Cláudio Luis Guimarães**

Porto Real, 23 de outubro de 2023

.....
Elias Vargas de Oliveira- Presidente da C.F.O.

Ciente, em

.....
Assinatura do Vereador Relator

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003600360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n^o 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

